



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2510/2007”

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 930, de 06 de outubro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César - COMDACC, sua Diretoria, que terão as seguintes composições:

CONSELHO:

Representantes da Prefeitura Municipal:

CARLOS ALBERTO MUNHOZ

JORGE PEDROSO

Representante da Câmara Municipal:

PAULO DE SOUZA

Representante do Sindicato Rural:

JANIR REIS MATOS

Representante da Casa da Agricultura:

EDSON FERRAZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - Responderá pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César, o senhor **JANIR REIS MATOS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2119, de 21/janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de Novembro de 2.007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub., na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal